



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70  
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

## TERMO DE DISPENSA

1. Processo Dispensa de Licitação nº 001/2020/CPL;

2. Objeto:

Tem por objetivo a contratação de empresa para fornecer licença de uso, suporte e manutenção de sistema informatizado de contabilidade e folha de pagamento da câmara municipal de Santa Luzia do Paruá MA, no exercício de 2020, em conformidade com especificações em anexo.

3. Contratada:

**DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 13.218.878/0001-40**, Endereço: Rua Coronel Cordeiro N° 277 – Sala 03 e 04, Centro, Pedro II – Pl. Com o **VALOR CONTRATUAL: R\$: R\$: 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais). Em 11 (Onze) Parcelas de R\$: 700,00 (setecentos reais).**

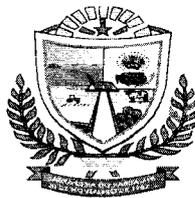
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica nos termos e razões abaixo apresentados:

**I – Razão da Escolha:**

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados, concluímos que a empresa: **DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 13.218.878/0001-40**, Endereço: Rua Coronel Cordeiro N° 277 – Sala 03 e 04, Centro, Pedro II – Pl, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para prestar serviços de fornecimento de licença de uso, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento da câmara municipal de Santa Luzia do Paruá MA, no exercício de 2020.

Portanto, considerando a competência da empresa que apresenta conduta exemplar e ilibada, conclui-se que o mesmo é indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

**II - Justificativa do Preço:**



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70  
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

O preço da contratação no valor global de **R\$: 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)**. Em **11 (Onze) Parcelas de R\$: 700,00 (setecentos reais)**, se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao objeto pretendido.

**III - CONCLUSÃO.**

Diante de todo o exposto, considerando **a razão da escolha e a justificativa do preço**, com fundamento no **artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

Santa Luzia do Paruá - MA, 31 de Janeiro de 2020.

---

ELUESUENE SOUSA DO NASCIMENTO  
Presidente CPL

---

LUIS PAULO ARAÚJO BARROS  
Membro CPL

---

LEANDRO RIBEIRO VIANA PASSOS  
Membro CPL